CONCEDE LICENÇA LUTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora, **ADRIANA DECKER DE QUADROS**, – Professora, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, LICENÇA LUTO do dia 17.03.2024 a 21.03.2024, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de março de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 21.03.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.